



1 Ata da 1319ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, realizada
2 às Dezenove horas e Trinta minutos do dia Doze de Maio de Dois Mil e Vinte, através de ambiente
3 virtual. Presentes os Senhores Doutores Gládyo Gonçalves Vidal - Presidente, Joaquim Oliveira
4 Pimentel-Secretário, José Maria Sampaio Menezes Júnior- Tesoureiro, Adriana de Moraes Correia –
5 Presidente de Comissão de Ética, Romildo José de Siqueira Bringel – Presidente da Comissão de
6 Tomada de Contas, Fernando André Campos Viana, Carla Welch da Silva, Denyse Freire de Sousa
7 dos Reis, Felipe Freire de Carvalho e Gustavo Heimbecker Castelo. Verificada a existência de
8 “quorum” o Presidente declarou aberta à sessão determinando que se fizesse à leitura da Ata da
9 sessão anterior a qual foi aprovada sem emendas. **EXPEDIENTE: o Conselheiro Fernando André**
10 **Campos Viana Relator dos processos a seguir discriminados manifestou-se através de parecer**
11 **favorável à aprovação dos mesmos que estão anexos a Ata de hoje. ORDEM DO DIA:**
12 Iniciando a ordem do dia o Presidente deu início à sessão de hoje invocando a proteção de Deus e
13 agradecendo a participação dos Conselheiros. O Presidente inicia a Pauta e passa a palavra para a
14 Dra. Adriana Correia, que relatou sobre a participação dela em uma aula on-line a convite do Centro
15 Universitário Fametro, realizada nesta mesma data pela manhã. Disse ainda que a aula foi referente
16 à disciplina Odontologia Legal, na qual ela abordou assuntos referentes à Ética de Legislação do
17 CRO-CE. Dr. Gládyo informa que a segunda etapa do planejamento previsto para as atividades do
18 CRO, referente ao mês de maio já estão em execução, onde foi feito o revezamento de acordo com a
19 escala de funcionários para férias, banco de horas e atividades em Home Office. Dr. Gládyo informa
20 ainda que alguns contratos já foram revisados, conseguindo a redução dos valores, e que alguns
21 contratos de funcionários terceirizados foram suspensos ou houve redução da carga horária de
22 outros, o que também gerou uma redução de valores contratuais. Dando continuidade à pauta,
23 informa que em relação convênio com algumas instituições bancárias, está sendo finalizado pelo
24 Setor de Marketing do BNB, referente às possibilidades de apoio institucional para divulgação das
25 linhas de crédito para os cirurgiões-dentistas e já está em fase de finalização outros convênios
26 referentes ao Banco do Brasil. Seguindo a pauta, Dr. Gládyo informa que o mês de maio é o mês
27 referente a data-base para reajuste salarial dos servidores do CRO. Ele informa que devido às
28 condições econômicas, em virtude da Pandemia do COVID-19, propõe que para este exercício de
29 2020 não seja dado este reajuste, assim como somente realizar o pagamento da primeira parcela do
30 décimo terceiro salário, que anualmente é realizada no dia 30 de junho, realizar este pagamento
31 somente no dia 30 de novembro, quando já terá sido feita a retomada dos pagamentos das
32 anuidades, como sendo uma das formas de minimizar esses impactos da crise na saúde financeira do
33 Conselho. Colocado em votação as duas propostas foram aprovadas por unanimidade pelos
34 Conselheiros presentes. Dando continuidade à pauta, o dr. Gládyo informa que o CRO recebeu um
35 ofício de número 002/2020, vindo a ABOR- Associação Brasileira de Ortodontia, onde está sendo
36 solicitada a inclusão do item “Controle de Movimento Dentário em Tratamento Ortodôntico em
37 Andamento” no que se refere à classificação de Procedimentos Odontológicos de urgência referente
38 à Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA No.4/2020. Dr. José Maria relata que assim como existe
39 esta necessidade dentro da especialidade de ortodontia, existem outros procedimentos dentro de
40 outras especialidades odontológicas que caracterizem mais atendimentos de urgência do que este
41 mencionado pela Ortodontia. Colocando-se em votação, os Conselheiros presentes decidem por
42 unanimidade não considerar como sendo atendimento de urgência. Dr. Gládyo informa então que
43 será respondido dentro da lógica de que não é um procedimento no rol de urgência. Outro ponto
44 tratado durante a reunião foi sobre o convite recebido através de um e-mail enviado pelo dr. Thales
45 Pinheiro, referente a um ofício da Comissão dos Dentistas da Região Norte do Ceará, solicitando a

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

- continuação Ata 1319ª -

46 participação de um representante do CRO-CE em uma reunião que será realizada por vídeo
47 conferência no dia quatorze de maio às dezenove horas. Dr. Gládyo coloca para o grupo de
48 conselheiros se manifestarem sobre a participação do CRO nesta reunião e informa que a ABO e o
49 Sindiodonto já se posicionaram que irão participar. Dr. José Maria fala sobre estarmos vivendo uma
50 situação extraordinária, e que acha ser desnecessário nesse momento, aceitar um convite a participar
51 de uma reunião via on-line, sem o suporte de suas assessorias, considerando ainda que mesmo
52 diante de todas as dificuldades, o CRO está desempenhando suas atividades essenciais. Dra.
53 Adriana opina também em não haver a participação do CRO para este tipo de reunião nesse
54 momento. Dra. Denyse comenta que não é o momento de se entrar em discussões políticas, mas
55 também se negar a haver uma participação do CRO, pode ser mal interpretado pela
56 categoria. Dr. Felipe relata que dentre as pautas definidas para a reunião, a liberação para que o
57 cirurgião-dentista possa retornar para os atendimentos eletivos é a principal delas. Dra. Carla acha
58 que é necessário reunir todas as informações para embasar para evitar desgastes nesse momento em
59 que se está cumprindo as determinações do Decreto Estadual de isolamento. Dr. Gládyo ainda coloca
60 que caso haja a participação do CRO que ele mesmo seja o representante, pois já está interagindo
61 sobre os assuntos que serão abordados juntamente com as outras entidades da Odontologia. Após as
62 análises e discussões, fica definido que haverá a participação do CRO, mas que haja a elaboração de
63 um documento pelo Setor Jurídico do CRO, um Termo Circunstanciado, para que o dr. Thales
64 Pinheiro assine, tendo ciência e responsabilidade jurídica sob o referido evento, considerando que
65 foi proposto por esta Comissão em que ele integra e ele será o mediador da reunião. Nada mais
66 havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão. Fortaleza, 12 DE MAIO DE 2020. GLÁDYO
67 GONÇALVES VIDAL, JOAQUIM OLIVEIRA PIMENTEL, JOSÉ MARIA SAMPAIO
68 MENEZES JÚNIOR, ADRIANA DE MORAES CORREIA, ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA
69 BRINGEL, CARLA WELCH DA SILVA, DENYSE FREIRE DE SOUSA DOS REIS, FELIPE
70 FREIRE DE CARVALHO, FERNANDO ANDRÉ CAMPOS VIANA E GUSTAVO
71 HEIMBECKER CASTELOXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

The image shows several handwritten signatures in black ink. At the top left, the name 'Felipe' is written above a signature. To its right is another signature. Further right, the name 'Denyse' is written above a signature. On the far right, the name 'Adriana' is written above a signature. Below these, there are several more signatures, including one that appears to be 'Bringel' and another that looks like 'Carla'. The signatures are scattered across the lower half of the page.



Ilvia belchior <ilviabelchior01@cro-ce.org.br>

Segue Ata da Reunião Plenária 1319a. - 12052020

1 mensagem

Ilvia belchior <ilviabelchior01@cro-ce.org.br>
Para: "Gládyo G. Vidal" <gladyovidal@hotmail.com>

22 de maio de 2020 17:47

 **ATA 1319ª 12052020.docx**
490K



CE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO CEARÁ



Rua Gonçalves Lêdo, 1655 – Joaquim Távora CEP 60110-261 - Fortaleza-CE
Telefone: (85)3464.2100 Site: www.cro-ce.org.br - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

PAUTA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 12.05.2020

CONSELHEIRO-RELATOR: DR. FERNANDO ANDRÉ CAMPOS VIANA

1. EXPEDIENTE

2. INSCRIÇÕES PRINCIPAIS PARA SEREM APROVADAS

3. CD'S

1. Proc.1754/2019- FELIPE CAVALCANTI NOVAIS TAVARES
Transferência do CRO-PE
2. Proc. 599/2018- FRANCISCO RIKILLY DE ARAUJO
Transferência do CRO-PE
3. Proc. 32/2020- JOANE ALENCAR SOUZA
Transferência do CRO-PE
4. Proc.629/2020 – MARIA CRISTINA FERREIRA DE BARROS
Transferência do CRO-PE
5. Proc. 372/2018 -WESLEY CABRAL DA CRUZ

4. E.P.A.O.

1. Proc. 464/2020- LAIANE ARAÚJO LIRA

5. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES

CD'S TRANSFERÊNCIA

1. CD- 6.586 – FELIPE SANTA HELENA MARCON – P/CRO-RO
2. CD- 11.072- JANAINA CAMARGO – P/ CRO-MT
3. CD- 7.155- MOARA MEDEIROS SOARES – P/ CRO-GO

6. ORDEM DO DIA

7. OFÍCIOS DIVERSOS